

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0206 <u>68</u> /2014- <u>01</u>
Recebido em: 24/10/2014
<u>Almeida</u>
Assinatura



CA-000K-G- 780

São Luís, 24 de outubro de 2014.

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/DF

Ilmo Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental

C/C
Ilma Sra. Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovias e Ferrovias
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Endereço: SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Cx. Postal nº 09566 – CEP 70818-900 Brasília - DF

Ref: Condicionante 2.12 da ASV 721/2012 – Processo 02001.007241/2004-37 (CNPJ 33.592.510/0426-63).

Assunto: Entrega do relatório final da supressão vegetal da Locação 13-14 do Projeto de Expansão da Estrada de Ferro Carajás (EEFC) de acordo com o escopo autorizado pela ASV 721/2012.

Responsável pela informação: Marconi Nobrega (CPF 379.790.004-04).

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da Expansão da Estrada de Ferro Carajás, Processo 02001.007241/2004-37 – Autorização de Supressão Vegetal 721/2012 e da condição específica 2.12 que estabelece:

Condicionante 2.12 – “Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final, descritivo e fotográfico, em no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão desta, incluindo quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada a este.”

Considerando a comunicação Vale CA-000K-G-753, protocolada em 30 de setembro de 2014 e informou que o término da atividade de supressão da Locação 13-14 ocorreu em 24 de setembro de 2014;

Servimo-nos da presente para apresentar o Relatório Final de Supressão da Locação 13-14.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Adriano Mansk

Diretor do Departamento de Implantação de Projetos e Logística – DIPL
adriano.mansk@vale.com

Vale S/A
Departamento de Implantação de Projetos Logística
Av. Holandeses, Qd 5 Lote 1, Ed. Venetto, Ponta do Farol, CEP: 65075 650 - São Luís / MA - Brasil
T. 55 (98) 3194-3856

